



Comissão de Agricultura e Pescas

---

**Parecer**

**Relator: Deputado  
Pedro Filipe Soares (BE)**

---

**Projeto de Lei n.º 522 /XV/1ª (PCP) - Carta de aptidão para a cultura de cereais, promoção da produção de cereais e acompanhamento da Estratégia Nacional para a Promoção da Produção de Cereais**



Comissão de Agricultura e Pescas

---

## **ÍNDICE**

**PARTE I - CONSIDERANDOS**

**PARTE II - OPINIÃO DO RELATOR**

**PARTE III - CONCLUSÕES**

## PARTE I – CONSIDERANDOS

### 1 - Nota introdutória

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP) apresentou à Assembleia da República o Projeto de Lei n.º 522 /XV/1ª (PCP) – “Carta de aptidão para a cultura de cereais, promoção da produção de cereais e acompanhamento da Estratégia Nacional para a Promoção da Produção de Cereais” a 3 de fevereiro de 2023, tendo sido admitido e baixado à Comissão de Agricultura e Pescas, comissão competente, a 7 de fevereiro de 2023.

### 2 – Objeto

A iniciativa legislativa em apreço tem como objetivo “a realização do cadastro nacional de solos com especial aptidão para a produção de cereais, a promoção da produção de cereais, e a definição de medidas para acompanhamento da execução da Estratégia Nacional para a Promoção da produção de Cereais”.

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português expressa um conjunto de preocupações, nomeadamente sobre a pequena e média agricultura, com a perda de 15,5 mil explorações agrícolas nos últimos 10 anos. Ainda com o aumento em 13 % da área média das explorações acompanhadas com a redução em 12% de área de produção de cereais para grão e o aumento de 24% da área das culturas permanentes e de 14% das áreas de pastagem.

O Grupo Parlamentar proponente refere igualmente o aumento do preço dos bens alimentares ao consumidor e o aumento dos custos de produção agrícola e como isso contribuí para um maior desequilíbrio da balança comercial do setor. São ainda referidos os dados do baixo grau de autoaprovisionamento que deixam Portugal em dependência alimentar em particular no que se respeita aos cereais, com especial destaque para o trigo.

O Grupo Parlamentar do PCP refere que “o Governo, face a esta preocupante situação, veio publicitar a retoma da Estratégia Nacional para a Promoção da Produção de Cereais, aprovada em julho de 2018 Ministério da Agricultura, transpondo as metas de 2018, para novos prazos alargados. De acordo com o Governo, o objetivo subjacente será o de aumentar o autoaprovisionamento dos cereais para 38% até 2027”.

Mas, para o grupo parlamentar proponente, as metas estão longe de serem atingidas, referindo os dados previstos da produtividade agrícola a mostrarem que 2022. O Grupo Parlamentar

## Comissão de Agricultura e Pescas

---

expõe que o PCP apresentou já por diversas ocasiões propostas para incentivar a produção agrícola de cereais, mas que infelizmente não foram aprovadas. Assim apresentam a iniciativa legislativa em apreço.

### 3 - Conformidade dos requisitos formais, constitucionais e regimentais e cumprimentos da lei formulário

A presente iniciativa legislativa é apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português no âmbito do poder de iniciativa da lei, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 167.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 119.º do Regimento da Assembleia da República (RAR). Respeita os requisitos formais relativos às iniciativas em geral e aos projetos de lei, em particular, previstos nos artigos 124.º do Regimento.

Cumpra os limites à admissão da iniciativa estabelecidos no n.º 1 do artigo 120.º do Regimento, uma vez que define concretamente o sentido das modificações a introduzir na ordem legislativa e parece não infringir princípios constitucionais.

### 4 - Iniciativas pendentes (iniciativas legislativas e petições)

Consultada a base de dados da Atividade Parlamentar não se identificaram quaisquer iniciativas legislativas ou petições pendentes sobre matéria conexa.

## **PARTE II - OPINIÃO DO RELATOR**

Sendo de elaboração facultativa, o deputado autor do presente parecer opta por não emitir opinião sobre o projeto de lei em apreço, nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Regimento da Assembleia da República.

## **PARTE III – CONCLUSÕES**

A Comissão de Agricultura e Pescas é de parecer que o Projeto de Lei n.º 522/XV – “Carta de aptidão para a cultura de cereais, promoção da produção de cereais e acompanhamento da



## Comissão de Agricultura e Pescas

---

Estratégia Nacional para a Promoção da Produção de Cereais” reúne os requisitos constitucionais e regimentais para ser discutido e votado em plenário, reservando os grupos parlamentares o seu sentido de voto para o debate.

Palácio de S. Bento, 26 de setembro de 2023

**O Deputado Relator,**

**O Presidente da Comissão,**

(Pedro Filipe Soares)

(Pedro do Carmo)

